



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/11517

Referência: Requerimento Nº JFES-REQ-2024/00661 , 05/06/24 - JFES.
Assunto: Diárias

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO,

Trata-se de solicitação de participação em evento externo nº JFES-REQ-2024/00661, apresentado pelo servidor Hugo Cezar Urizar Junior, para participação do seminário presencial sobre o curso "40 orientações práticas para aplicar a Nova Lei de Licitações", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 22/07/2024 a 24/07/2024.

A Diretora da Divisão Jurídico-Administrativa (JFES-DES-2024/09942) Manifesta concordância com a participação do servidor no evento em questão. Destaca que a capacitação dos servidores lotados na divisão acerca dos temas a serem tratados se caracteriza como ação de extrema relevância para o exercício das diversas atividades atribuídas à assessoria jurídica pela Lei nº 14.133/21 (artigos 8º, § 3º, 19, IV, 53, 117, § 3º, 168 e 169, II), que trouxe importantes inovações para o processo das contratações públicas.

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de 1º Grau do ES (JFES-DES-2024/10865) verifica a documentação apresentada pela empresa promotora do evento.

A Seção de Logística e Gestão de Imóveis (JFES-DES-2024/11043) informa que não há voos compatíveis com o horário de início, mas há com o horário de término do evento. Certifica que no momento da consulta o valor da passagem compatível é de R\$ 2.455,72.

A Seção de Planejamento Orçamentário (JFES-DES-2024/11055) informa que há disponibilidade orçamentária na Ação Orçamentária 168.360 – CRH e elemento de despesa 3390.39.48 (serviços de seleção e treinamento) e que o custo para o evento solicitado com o pagamento de 3,5 diárias será de R\$ 1.996,67 e R\$ 610,88 com adicional de deslocamento, ressaltando que o valor da inscrição é de R\$ 5.695,25, **condicionado a participação de 2 servidores da SJES**, e que o saldo disponível após o desconto do valor da inscrição será de R\$ 446.679,30.

O Núcleo de Contratações (JFES-DES-2024/11303) informa que foi solicitado à empresa a ser contratada documentos comprobatórios de contratações idênticas já realizadas para o curso em análise. Em resposta a empresa informou que, para esta capacitação, até o momento, possui uma nota de empenho disponível da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará. A empresa ressaltou, ainda, que, como regra, os valores dos cursos não são fixados em função do seu conteúdo, mas em função da carga horária, pois não é relevante a temática central para embasar a justificativa dos preços.

Esclarece que, considerando a inexistência de pelo menos três contratações do mesmo curso foi utilizado na planilha de preços três notas de empenho do curso

Classif. documental

20.05.10.05



JFESDES202411517A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



"Como elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência para compras e serviços de acordo com a Nova Lei de Licitações - Lei Nº 14.133/2021", de mesma carga horária e com especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido, conforme termo de referência anexado no documento "Pesquisa de Preços". Ressalta que foi concedido um desconto no valor da inscrição, considerando que dois servidores participarão do evento (Hugo Cezar Urizar Junior e Aline Mara Guimarães Muniz) e que o valor da inscrição está de acordo com o praticado pela empresa no mercado.

A Divisão Jurídico-Administrativa (JFES-PAR-2024/00274) recomenda o regular processamento do feito para a efetivação da contratação direta, com fundamento no artigo 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a Seção de Planejamento Orçamentário certifica no despacho JFES-DES-2024/11055 que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa, defiro o requerimento nº JFES-REQ-2024/00661 e **autorizo** a contratação da Instituição Zênite Informação e Consultoria S.A, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021.

Providencie-se o pagamento da inscrição do servidor Hugo Cezar Urizar Junior no evento solicitado, no valor de R\$ 5.695,25.

À DOF para registro da despesa bem como emissão da respectiva nota de empenho em favor da Instituição Zênite Informação e Consultoria S.A, havendo regularidade fiscal.

Em seguida, à SEDPE para as demais providências.

Vitória, 03 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

RONALD KRUGER RODOR
Juiz Federal Substituto Eventual da Direção do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo.

